CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022 – DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS E DISCIPLINA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO A SEREM EXERCIDAS POR ESTES SERVIDORES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

A proposta de reorganização do quadro geral mantém os gastos de pessoal abaixo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa a preparação governamental para a boa gerência da res pública e a valorização dos servidores efetivos admitidos por meio de concurso público em observância ao Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

Destarte, o ajuste no quadro de pessoal visa garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos com coordenação política sem comprometer a qualidade e efetividade das políticas públicas.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente a aprovação da presente matéria pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

Vereadores:

Marcelo Tuani
Presidente

João Augusto Fávero
Vice-Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
Membro